



EMENDA Nº 592 (MODIFICATIVA)
(Do Dep. AGACIEL MAIA - Relator Geral)

Ao PL nº 1.260/2016, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2017."

Ficam acatadas as alterações de QDD proposta pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, objeto dos Ofícios nº 1843/2016-GAB/SEPLAG, nº 1873/2016-GAB/SEPLAG e nº 1885/2016-GAB/SEPLAG.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender solicitação de ajustes do orçamento do Poder Executivo, por solicitação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.



Deputado AGACIEL MAIA

Relator